

Lins - 3 ª Região Esportiva: De 30 de Junho a 06 de Julho: Aluísio dos Santos Lima; Fatima Regina Alves Ribeiro; Harumi Quintão Menezes Costa; Jadir Xavier Prates; José Nilton Bezerra da Assunção; Sueli Aparecida Maraschim

De 30 de Junho a 13 de Julho: Ana Maria Gonçalves dos Santos; Carlos Alberto dos Santos; Cleusa Aparecida Cecoti; Dirce Cravo de Araujo; Eurides Proietti; Goreti Aparecida Silvani Cardoso; José Antonio de Carvalho; José Augusto Machado; Leonice Favero; Lourenço de Almeida Pacheco; Mafalda Maduro Nunes; Mara Alice da Cunha Barbosa; Maria Almeida Rodrigues; Paulo Javarez; Sandra Cristina Matos de Carvalho; Wilter Guerzoni

De 01 a 05 de Julho: Luiz Carlos Roxo De 01 a 07 de Julho: José Emídio Mendes Abrahão De 01 a 09 de Julho: Antonio Claudinei Anselmo; Dirce Oliveira Franco; Elaine de Fatima Barbosa; Joaquim Antonio Sanaïotti; Luiz Aparecido Remunhão; Márcio Antonio Prandi; Mário Cesar Bortoluzo; Maurício Oscar Franco Marques; Nanci Aparecida Rodrigues Assis Tonelli; Paulo Roberto Silveira; Rosemeire Dias de Oliveira ; Wilson Carlos Clara

De 01 a 13 de Julho: Aguiinaldo Cesar Périco; Angela Luciene Costa Bettini; Cassio Sendão ; Denilson Aizza Martin; Douglas Romeiro; Eduardo Vicente Russo; Gilberto Campano; Glícia Maria Bellemo Cassone; Lelo Fantin; Regina Maura de Melo Costa; Rildo Mendes Turienzo; Walkyria Fuga de Souza De 03 a 10 de Julho: Sergio Garcia Figueroa De 04 a 08 de Julho: Edelberto Bueno De 04 a 09 de Julho: Luiz Augusto da Silva Garcia De 05 a 13 de Julho: Alexandre Requeena de Oliveira; Durval Padovez ; Jorge Luiz Lopes; José Cleofano de Lima Maffei; Jose Geraldo Kool Artoli; Paulo Roberto Lozano

De 06 a 12 de Julho: Antonia Barbosa Sanches; Maria Emília Galego; Paulo Roberto Martins De 07 a 11 de Julho: Manoel Antonio Toledo Pires De 08 a 13 de Julho: Clóvis Aparecido Ramos De 09 a 12 de Julho: Washington Luiz Antunes dos Santos Jaboticabal - 5 ª Região Esportiva: De 30 de Junho a 06 de Julho: Antonio José de França; Gilberto da Costa; Maria Eva Martins; Sonia da Silva Souza; De 30 de Junho a 13 de Julho: Ana Lucia Mota; Aparecida Geminiano de Oliveira; Darcio Luca; Dermeval Mascarin; Fernando Jorge Gonçalves; Francisco Pedro Regini Junior; João Moreira Alkmim Junior; José Carlos Cresciulo de Almeida; Jose Domingos Fernandes de Andrade; Laércio Raimundo da Silva; Oscar Barbosa Neto; Paulo Teixeira Gonzalez; Renato Soares Antonelli; Rinaldo Pereira; Sonia Maria de Castro; Vardelei Sebastião de Lima

De 01 a 07 de Julho: Lucia Helena de Oliveira; De 01 a 09 de Julho: Carlos Alberto dos Santos; Carlos Vicente Nogueira; Claudio Francisco Maia Santana; Deise Cristina Ferreira; Eduardo Daroz; João Carlos Leite Teixeira; Tania Mara Vieira Rosa; Wanderley Pintão Bellinati De 01 a 10 de Julho: Valdinei Donizetti Alves Dias De 01 a 11 de Julho: Rita de Cássia Salinas De 01 a 12 de Julho: Alvaro Tonzar da Silva; Augusto Daniel da Costa Neto; Raquel Antonia da Cruz Argollo De 01 a 13 de Julho: Adilson Vieira; Airton Verri Bucco; Cezar Lacerda Feres Cury; Chafik Buchain Filho; Dirceu Nadir Rodrigues; Gisvania Aparecida Zeferino; José Francisco Coelho; José Luis Bonagura Andrade; Luiz Carlos Portioli; Maria Christina Martins Rodrigues; Mauro Coraucci Pranchevicius; Monica Jabur; Renato Ferro Mussalem; Sérgio Donizetti Martins; Wilson Luiz Seneme

De 05 a 13 de Julho: André de Barros; Andrea Iara Ferreira Alegria; Monica Geni dos Santos; Ulisses Lopes dos Santos De 06 a 10 de Julho: Maria Aparecida Forti Araujo De 06 a 12 de Julho: Adriana Michelli Pedro; Alice Alves de Souza; Maria Elisa da Silva; Valdemir Oliveira de Jesus Dracena - 7 ª Região Esportiva:

De 30 de Junho a 06 de Julho: Benedita Batista Reis; Bernadete Maria Penha Augusto; Fernando Jose Rocha Serrao; Geraldo Anastacio Capristano; Marcela Moretto Rodrigues Pedro Brazão; Marcelo Jose Soares, Roselei Maria de Carvalho De 30 de Junho a 13 de Julho: Alba Regina Santos Oliveira Marcelino; Alberto Nepomuceno Limongi; Doriãrn Dorly Alves Pinto; Edna Maria Bassetti; Edvaldo Benedito de Brito; Fátima Sueli de Andrade Reis Pereira; Gilberto Godoi; Iara de Oliveira ; Ivone Aparecida da Silva Lauton; Jurema Pissara Sopran ; Maria Elisabete Barreto; Marilene Camargo; Marlene Lopes Marinho da Conceição; Mauro Fernando Lima; Olivério Carlos Abib; Valdecir Vitor de Souza

De 01 a 09 de Julho: André Luiz de Almeida; Gilberto Ferreira Vitória; Izilda Silveira de Marchi; Judith Benites Nonato; Marco Aurelio do Prado

De 01 a 12 de Julho: Cidinei Gomes de Assis De 01 a 13 de Julho: Adilson Gernignani Santos; Alvaro Jose Rodrigues Jorge; Claudinea Martins Tadei; Edilvana Mazucanti ; Edui Pereira; Guilherme Cesar Haddad; Luis Antonio Oliveira; Marcos Antonio João; Maria Selma Araújo Moreira Rocha; Mauricio Pereira Lisboa; Neideval Veri; Omar de Freitas dos Santos; Osmar Malaquias; Osvaldo Augusto Batista; Wilson Aparecido Tonelli De 02a 07 de Julho: Ricieri Dezem De 02 a 08 de Julho: Jorge Ferreira de Araujo Junior De 03 a 11 de Julho: Carlos Alberto Bonini De 04 a 12 de Julho: Ignácio Jorenti Filho De 05 a 13 de Julho: Antonio Carlos Messias; Giocondo João Junior; José Pereira Bastos; Oldemar Elias; Pilar Maria Mello; Valdir Anselmo; Wagney Dognani Silva; Wilza Gomes dos Santos

De 06 a 11 de Julho: Newton José de Moura Junior De 06 a 12 de Julho: Ana Maria de Andrade; Eurides Cleusa Carlos Arruda; Lucilene Vieira da Silva; Neiva de Lourdes Vaz De 09 a 12 de Julho: Ruben Rosário(39)

Habitação

GABINETE DO SECRETÁRIO

Extratos de Prorrogação

Em cumprimento ao que dispõe o parágrafo único do artigo 12, artigo 14 e Cláusula Sexta do anexo do Decreto Estadual nº 52.052, de 13 de agosto de 2007, fica prorrogado, o convênio de cooperação técnica celebrado através do Programa Estadual de Regularização de Núcleos Habitacionais - “Cidade Legal” com o Município abaixo relacionado que por um lapso deixou de ser publicados na época oportuna.

Secretaria da Habitação e o Município de Artur Nogueira; Objeto: regularização dos núcleos habitacionais; Prorrogado até 14/08/2008; Processo SH-0264/02/2006.

Em cumprimento ao que dispõe o parágrafo 1º da Cláusula Décima, do Anexos I, II e III, do Decreto 46.657, de 01/04/2002, fica prorrogado o convênio referente ao Município abaixo discriminado: BIRIGUI, Processo SH-217/05/2004 prorrogado até 04/11/2008.

Em cumprimento ao que dispõe o parágrafo 1º da Cláusula Décima, do Decreto nº 47.924, de 04/07/2003, fica prorrogado o convênio referente ao Município abaixo discriminado:

ALTO ALEGRE, Processo SH-519/05/2007 prorrogado até 11/12/2008.

ARARAQUARA, Processo SH-528/05/2007 prorrogado até 11/12/2008.

AREALVA, Processo SH-396/05/2007 prorrogado até 10/12/2008.

AREALVA, Processo SH-511/05/2007 prorrogado até 12/12/2008.

BADY BASSITT, Processo SH-367/05/2007 prorrogado até 10/12/2008.

BADY BASSITT, Processo SH-368/05/2007 prorrogado até 10/12/2008.

BÁLSAMO, Processo SH-442/05/2007 prorrogado até 10/12/2008.

BARÃO DE ANTONINA, Processo SH-443/05/2007 prorro-gado até 10/12/2008.

BARBOSA, Processo SH-444/05/2007 prorrogado até 10/12/2008.

BATATAIS, Processo SH-322/05/2007 prorrogado até 10/12/2008.

BRAÚNA, Processo SH-349/05/2007 prorrogado até 10/12/2008.

BURITIZAL, Processo SH-536/05/2007 prorrogado até 11/12/2008.

CÁSSIA DOS COQUEIROS, Processo SH-542/05/2007 prorro-gado até 11/12/2008.

JUNDIÁI, Processo SH-413/05/2007 prorrogado até 10/12/2008.

LINDÓIA, Processo SH-473/05/2007 prorrogado até 10/12/2008.

LINDÓIA, Processo SH-474/05/2007 prorrogado até 10/12/2008.

MONTE ALEGRE DO SUL, Processo SH-359/05/2007 prorro-gado até 07/12/2008.

MONTE ALEGRE DO SUL, Processo SH-360/05/2007 prorro-gado até 07/12/2008.

NIPOÁ, Processo SH-479/05/2007 prorrogado até 10/12/2008.

NIPOÁ, Processo SH-590/05/2007 prorrogado até 12/12/2008.

JAGUARIÚNA, Processo SH-570/05/2007 prorrogado até 19/12/2008.

JAHU, Processo SH-573/05/2007 prorrogado até 12/12/2008.

PIRATININGA, Processo SH-343/05/2007 prorrogado até 10/12/2008.

PIRATININGA, Processo SH-352/05/2007 prorrogado até 10/12/2008.

RINCÃO, Processo SH-605/05/2007 prorrogado até 12/12/2008.

SANTA LÚCIA, Processo SH-290/05/2007 prorrogado até 05/10/2008.

SÃO JOÃO DE IRACEMA, Processo SH-277/05/2007 prorro-gado até 04/12/2008.

TAQUARITINGA, Processo SH-497/05/2007 prorrogado até 11/12/2008.

TATUI, Processo SH-498/05/2007 prorrogado até 10/12/2008.

Extratos de Convênio

Liberação de recursos orçamentários do Programa Pró-Lar - Melhorias Habitacionais e Urbanas de Município contemplado por despacho governamental, no D.O de 27.03.2008.

Secretaria da Habitação e o Município de ALVINLÂNDIA;

Nos termos do Decreto nº47.924, de 4/07/2003, c.c.o Decreto nº52.245 de 10/10/2007, no que diz respeito de que o repasse inicial de recursos para o município fica condicionado à apresentação da documentação a que se refere o artigo 8º do Decreto nº40.722, de 20/03/1996.

Objeto: Obras de infra-estrutura (pavimentação asfáltica e recapeamento asfáltico),em ruas do Conjunto Habitacional Alvinlândia B2;

Valor autorizado pelo Governador: R\$108.286,12;

Valor do convênio: R\$135.357,65;

Valor da contrapartida: R\$27.071,53;

Data da assinatura:30/05/2008;

Prazo:180 dias;

Processo SH-295/05/2008

Liberação de recursos orçamentários do Programa Pró-Lar - Melhorias Habitacionais e Urbanas de Município contemplado por despacho governamental, no D.O de 27.03.2008.

Secretaria da Habitação e o Município de BRAÚNA;

Nos termos do Decreto nº47.924, de 4/07/2003, c.c.o Decreto nº52.245 de 10/10/2007, no que diz respeito de que o repasse inicial de recursos para o município fica condicionado à apresentação da documentação a que se refere o artigo 8º do Decreto nº40.722, de 20/03/1996.

Objeto: Obras de infra-estrutura (recapeamento asfálti-co),em ruas dos Conjuntos Habitacionais Braúna A e B; Valor autorizado pelo Governador: R\$118.400,00; Valor do convênio: R\$148.000,00; Valor da contrapartida: R\$29.600,00; Data da assinatura:30/05/2008; Prazo:180 dias; Processo SH-272/05/2008

Liberação de recursos orçamentários do Programa Pró-Lar - Melhorias Habitacionais e Urbanas de Município contemplado por despacho governamental, no D.O de 27.03.2008.

Secretaria da Habitação e o Município de GUARARAPES;

Nos termos do Decreto nº47.924, de 4/07/2003, c.c.o Decreto nº52.245 de 10/10/2007, no que diz respeito de que o repasse inicial de recursos para o município fica condicionado à apresentação da documentação a que se refere o artigo 8º do Decreto nº40.722, de 20/03/1996.

Objeto: Obras de infra-estrutura (recapeamento asfálti-co),em ruas dos Conjunto Habitacionais Tenente Rio Branco Antunes, José Garcia e loteamento popular Vereador Francisco Antonioli;

Valor autorizado pelo Governador: R\$200.000,00;

Valor do convênio: R\$249.999,60;

Valor da contrapartida: R\$49.999,60;

Data da assinatura:30/05/2008;

Prazo:180 dias;

Processo SH-238/05/2008

Liberação de recursos orçamentários do Programa Pró-Lar - Melhorias Habitacionais e Urbanas de Município contemplado por despacho governamental, no D.O de 27.03.2008.

Secretaria da Habitação e o Município de ICÉM;

Nos termos do Decreto nº47.924, de 4/07/2003, c.c.o Decreto nº52.245 de 10/10/2007, no que diz respeito de que o repasse inicial de recursos para o município fica condicionado à apresentação da documentação a que se refere o artigo 8º do Decreto nº40.722, de 20/03/1996.

Objeto: Obras de infra-estrutura (recapeamento asfálti-co),em ruas do Conjunto Habitacional Vila Irmãos Terruggi;

Valor autorizado pelo Governador: R\$111.938,11;

Valor do convênio: R\$139.922,64;

Valor da contrapartida: R\$27.984,53;

Data da assinatura:15/05/2008;

Prazo:180 dias;

Processo SH-344/05/2008

Liberação de recursos orçamentários do Programa Pró-Lar - Melhorias Habitacionais e Urbanas de Município contemplado por despacho governamental, no D.O de 27.03.2008.

Secretaria da Habitação e o Município de IRAPUÃ;

Nos termos do Decreto nº47.924, de 4/07/2003, c.c.o Decreto nº52.245 de 10/10/2007, no que diz respeito de que o repasse inicial de recursos para o município fica condicionado à apresentação da documentação a que se refere o artigo 8º do Decreto nº40.722, de 20/03/1996.

Objeto: Obras de infra-estrutura (calçadas e recapeamento asfáltico),em ruas dos Conjuntos Habitacionais Irapuã A, B, C e D;

Valor autorizado pelo Governador: R\$130.560,00;

Valor do convênio: R\$163.200,00;

Valor da contrapartida: R\$32.640,00;

Data da assinatura:15/05/2008;

Prazo:180 dias;

Processo SH-472/05/2008

Liberação de recursos orçamentários do Programa Pró-Lar - Melhorias Habitacionais e Urbanas de Município contemplado por despacho governamental, no D.O de 27.03.2008.

Secretaria da Habitação e o Município de ITIRAPUÃ;

Nos termos do Decreto nº47.924, de 4/07/2003, c.c.o Decreto nº52.245 de 10/10/2007, no que diz respeito de que o repasse inicial de recursos para o município fica condicionado à apresentação da documentação a que se refere o artigo 8º do Decreto nº40.722, de 20/03/1996.

Objeto: Obras de infra-estrutura (execução de calçadas),em ruas do Conjunto Habitacional Pedro Alves da Silva - Itirapuã B;

Valor autorizado pelo Governador: R\$92.000,00;

Valor do convênio: R\$115.000,00;

Valor da contrapartida: R\$23.000,00;

Data da assinatura:15/05/2008;

Prazo:180 dias;

Processo SH-266/05/2008

Liberação de recursos orçamentários do Programa Pró-Lar - Melhorias Habitacionais e Urbanas de Município contemplado por despacho governamental, no D.O de 27.03.2008.

Secretaria da Habitação e o Município de NOVAIS;

Nos termos do Decreto nº47.924, de 4/07/2003, c.c.o Decreto nº52.245 de 10/10/2007, no que diz respeito de que o repasse inicial de recursos para o município fica condicionado à apresentação da documentação a que se refere o artigo 8º do Decreto nº40.722, de 20/03/1996.

Objeto: Obras de infra-estrutura (recapeamento asfálti-co),em ruas do Conjunto Habitacional Novais A;

Valor autorizado pelo Governador: R\$56.000,00;

Valor do convênio: R\$70.000,00;

Valor da contrapartida: R\$14.000,00;

Data da assinatura:15/05/2008;

Prazo:180 dias;

Processo SH-525/05/2008

Liberação de recursos orçamentários do Programa Pró-Lar - Melhorias Habitacionais e Urbanas de Município contemplado por despacho governamental, no D.O de 27.03.2008.

Secretaria da Habitação e o Município de OCAUÇU;

Nos termos do Decreto nº47.924, de 4/07/2003, c.c.o Decreto nº52.245 de 10/10/2007, no que diz respeito de que o repasse inicial de recursos para o município fica condicionado à apresentação da documentação a que se refere o artigo 8º do Decreto nº40.722, de 20/03/1996.

Objeto: Obras de infra-estrutura (pavimentação asfálti-ca),no Conjunto Habitacional Prefeito Elidio Bráulio de Menezes;

Valor autorizado pelo Governador: R\$322.184,00;

Valor do convênio: R\$409.923,90;

Valor da contrapartida: R\$87.739,90;

Data da assinatura:30/05/2008;

Prazo:180 dias;

Processo SH-526/05/2008

Liberação de recursos orçamentários do Programa Pró-Lar - Melhorias Habitacionais e Urbanas de Município contemplado por despacho governamental, no D.O de 27.03.2008.

Secretaria da Habitação e o Município de ONDA VERDE;

Nos termos do Decreto nº47.924, de 4/07/2003, c.c.o Decreto nº52.245 de 10/10/2007, no que diz respeito de que o repasse inicial de recursos para o município fica condicionado à apresentação da documentação a que se refere o artigo 8º do Decreto nº40.722, de 20/03/1996.

Objeto: Obras de equipamento social e comunitário (cons-trução de praças) no Conjunto Habitacional Onda Verde B;

Valor autorizado pelo Governador: R\$74.925,23;

Valor do convênio: R\$93.656,54;

Valor da contrapartida: R\$18.731,31;

Data da assinatura:30/05/2008;

Prazo:180 dias;

Processo SH-330/05/2008

Liberação de recursos orçamentários do Programa Pró-Lar - Melhorias Habitacionais e Urbanas de Município contemplado por despacho governamental, no D.O de 27.03.2008.

Secretaria da Habitação e o Município de SABINO;

Nos termos do Decreto nº47.924, de 4/07/2003, c.c.o Decreto nº52.245 de 10/10/2007, no que diz respeito de que o repasse inicial de recursos para o município fica condicionado à apresentação da documentação a que se refere o artigo 8º do Decreto nº40.722, de 20/03/1996.

Objeto: Obras de reforma e ampliação de centro comunitá-rio nos Conjuntos Habitacionais Sabino A1 e A2;

Valor autorizado pelo Governador: R\$112.164,02;

Valor do convênio: R\$140.205,03;

Valor da contrapartida: R\$28.041,01;

Data da assinatura:15/05/2008;

Prazo:180 dias;

Processo SH-221/05/2008

Liberação de recursos orçamentários do Programa Pró-Lar - Melhorias Habitacionais e Urbanas de Município contemplado por despacho governamental, no D.O de 19.04.2008.

Secretaria da Habitação e o Município de SANTA FÉ DO SUL;

Nos termos do Decreto nº47.924, de 4/07/2003, c.c.o Decreto nº52.245 de 10/10/2007, no que diz respeito de que o repasse inicial de recursos para o município fica condicionado à apresentação da documentação a que se refere o artigo 8º do Decreto nº40.722, de 20/03/1996.

Objeto: Obras de infra-estrutura (recapeamento asfálti-co),em ruas dos Conjuntos Habitacionais Beira Rio, Orestes Borges, Bartolo Rossafa Garcia, Coronel Araújo, Vila Mariana e Eldorado ;

Valor autorizado pelo Governador: R\$296.000,00;

Valor do convênio: R\$370.000,00;

Valor da contrapartida: R\$74.000,00;

Data da assinatura:30/05/2008;

Prazo:180 dias;

Processo SH-283/05/2008

Liberação de recursos orçamentários do Programa Pró-Lar - Melhorias Habitacionais e Urbanas de Município contemplado por despacho governamental, no D.O de 29.04.2008.

Secretaria da Habitação e o Município de SÃO FRANCISCO;

Nos termos do Decreto nº47.924, de 4/07/2003, c.c.o Decreto nº52.245 de 10/10/2007, no que diz respeito de que o repasse inicial de recursos para o município fica condicionado à apresentação da documentação a que se refere o artigo 8º do Decreto nº40.722, de 20/03/1996.

Objeto: Obras de infra-estrutura (recapeamento asfálti-co),em ruas dos Conjunto Habitacional São Francisco A e D;

Valor autorizado pelo Governador: R\$80.000,00;

Valor do convênio: R\$142.860,00;

Valor da contrapartida: R\$62.860,00;

Data da assinatura:30/05/2008;

Prazo:180 dias;

Processo SH-300/05/2008

Liberação de recursos orçamentários do Programa Pró-Lar - Melhorias Habitacionais e Urbanas de Município contemplado por despacho governamental, no D.O de 27.03.2008.

Secretaria da Habitação e o Município de TARABAI;